

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-06-94

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Sr. Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 23 e 24

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e setenta e cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos e noventa e quatro escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões trezentos e cinquenta e dois mil e dez escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e quatro mil setecentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões setecentos e trinta mil seiscientos e setenta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e setenta e três milhões trezentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e um escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oito milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO

- No seguimento da deliberação tomada em 24 de Maio, último, procedeu-se à arrematação dos lotes de terreno a seguir indicados, sitos na Quinta do Cruzeiro, em Esgueira, todos com a área de 356 m² e destinados a construção unifamiliar, os quais foram atribuídos do seguinte modo e pelos valores a seguir indicados, com referência a cada metro quadrado de área de construção: lote n.º 2 - João Manuel Rodrigues de Figueiredo Almeida - treze mil e quinhentos escudos, lote n.º 3 - Ângelo Simões Amaro Centeno - doze mil e quinhentos escudos, lote n.º 4 - José Coelho de Azevedo - doze mil e quinhentos escudos, lote n.º 5 - Cecília Estêves Madaleno - doze mil e quinhentos escudos, e lotes n.ºs. 12, 13, 14 e 15 - Ana Tavares Cirne da Fonseca, pelas quantias respectivamente, de quinze mil escudos, dezasseis mil escudos, quinze mil e quinhentos escudos e dezoito mil escudos.

Imediatamente a seguir, procedeu-se à arrematação dos lotes de terreno, situados na mesma zona, destinados a construção colectiva, os quais obtiveram os seguintes valores, com referência a cada m² de pavimento de construção: lote n.º 20 - José Marques da Silva - 1 994 m² - vinte e dois mil e quinhentos escudos, lote n.º 21 - António Simões Branco - dezasseis mil e quinhentos escudos - 1 800 m² e lote n.º 22 - Construvouga Imóveis, Lda. - 1 800 m² - dezassete mil e quinhentos escudos. As áreas destinadas à construção de garagens em cave foram vendidas ao preço de 50% dos valores obtidos

TRÂNSITO - ESTUDO DE SOLUÇÃO INTEGRADA SOBRE ESTACIONAMENTO E TRÁFEGO NA CIDADE

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Abril, último, foram presentes as propostas apresentadas pelas seguintes firmas, relativas ao estudo em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: N.º 1 - PLURAL - Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Lda.; N.º 2 - TECNEP - Estudos e Projectos de Desenvolvimento, Lda.; N.º 3 - PROJECTOPLANO - Consultores Económicos, S.A., e N.º 4 - C R & M Consultores. Analisados os respectivos documentos, foram os mesmos achados em conformidade com a Lei, à excepção do concorrente n.º 4, ao qual foi dado o prazo de 48 horas para fazer prova dos documentos em falta, sob pena de se considerar excluído. Imediatamente a seguir a Câmara tomou conhecimento dos valores correspondentes a cada uma das propostas e que são os seguintes, todos acrescidos de IVA: - N.º 1 - dezoito milhões e novecentos mil escudos; N.º 2 - dezasseis milhões e novecentos mil escudos; N.º 3 - dezoito milhões de escudos; e N.º 4 - quatro milhões e novecentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo para estudo e análise dos valores apresentados, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

Relativamente ao assunto em questão, o Vereador Sr. João dos Santos lembrou que a Direcção-Geral de Viação dispõe de verbas para apoio a este tipo de estudos, a que a Câmara poderá eventualmente recorrer, pelo que, por unanimidade, foi deliberado que os Serviços Técnicos providenciem as necessárias diligências, nesse sentido.

CENTRO CULTURAL DE EIXO: - A Câmara tomou também conhecimento das propostas apresentadas com vista ao fornecimento de equipamento para o palco do Centro Cultural de Eixo, cujo concurso foi aberto na reunião de 6 do corrente mês, tendo-se verificado os seguintes valores: N° 1 - CASIMIRO, LDA. - três milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco escudos; N° 2 - ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda. - três milhões três mil e setenta e um escudos; e N° 3 - GRUDAM - Materiais de Construção, Lda. - três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro escudos. A todos estes valores é acrescido o IVA à taxa legal em vigor. Por unanimidade, foi deliberado, encarregar os serviços municipais competentes de prestarem informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, findo, que abriu concurso com vista ao fornecimento do material em epigrafe, a Câmara tomou conhecimento que apenas a Firma AQUAMATIC - Sistemas de Rega, Lda. apresentou proposta para o efeito. Dada a diversidade de equipamento e valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais respectivos para estudo e informação.

Entretanto chegou à reunião o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Foi apresentado à Câmara o projecto relativo à construção da Passagem Inferior da Cabreira, sobre o qual foram prestados os esclarecimentos tidos por convenientes pelo Vereador Sr. Eng° Vítor Silva, que, nomeadamente, referiu tratar-se de um projecto já aprovado em 1990, e que chegou a ter concurso público aberto, o qual acabou por ser anulado porque a C.P. iria intervir, a curto prazo, nessa área, dentro do âmbito do projecto de "modernização da linha do Norte". Contudo, e como entretanto esta Câmara Municipal teve conhecimento de que a C.P. adiou a intervenção neste sub-lanço - Quintãs/Ovar - e porque se entende que é urgente o encerramento das duas PNs e consequente construção da Passagem Inferior, o Sr. Vereador propôs a abertura de concurso público para o efeito, cujo projecto foi explanado pelo Director do Departamento de Obras Municipais, que

referiu que esta Passagem Inferior suprime duas passagens de nível, concretamente a passagem de nível da Cabreira e outra mais a Sul, junto ao Nó das Cavadas, e que a obra será comparticipada pela D.G.T.T.. Por unanimidade, foi deliberado, abrir concurso público para o efeito, cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos cento e um milhões dezassete mil e quinhentos escudos*

Seguidamente e a propósito de PN's, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de que, nos últimos dias, e por força de obras que estão a ser feitas na Passagem de Nível de Mataduços (Olho D'Água) surgiram da parte da população algumas dúvidas quanto àquilo que ia acontecer, porque, ao ser lançado o aviso de que a passagem de nível não seria fechada por algum tempo, a população reagiu mostrando alguma preocupação pelo facto de desconhecer se se tratava de eliminar a Passagem de Nível, ou se seriam apenas obras. O Sr. Eng^o Vítor Silva esclareceu que, efectivamente, se trata apenas de obras dos Serviços Municipalizados, acrescentando que os trabalhos terão a duração de 22 dias e foram conciliados com a C.P..

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE AVEIRO: - Em seguimento da comunicação já efectuada na reunião de 28 de Fevereiro, último, foi pelo Sr. Presidente dado conhecimento do desenvolvimento das diligências que têm sido tomadas, no sentido de se conseguir instalar em Aveiro uma Escola de Enfermagem, equipamento que aparece simultaneamente com a ideia de instalação do Instituto Politécnico, considerando que esta Escola e o ISCAA são estabelecimentos de ensino integrados naquele ramo havendo, para já, por parte do Ministério da Saúde, o aval para se avançar com o projecto. O referido estabelecimento, na opinião do Sr. Presidente, vem preencher uma lacuna existente neste ramo de ensino e ficará, em princípio, localizado nos terrenos situados em S. Bernardo, junto às instalações do Centro de Saúde Mental. Seguiu-se a apresentação do plano de pormenor para a zona em causa, tendo o Sr. Presidente referenciado a necessidade de, oficialmente, se solicitar a cedência dos terrenos ao Ministério da Saúde, bem como manifestar a vontade de serem incluídas em PIDAC/95, verbas para a construção da Escola de Enfermagem. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o referido estudo prévio e encetar as necessárias providências com vista ao desenvolvimento do processo.

ISCIA - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES: - Considerando o pedido formulado pelo ISCIA e os contactos já previamente efectuados com vista à alienação àquele Instituto de uma área de terreno destinada à construção de instalações adequadas ao tipo de estabelecimento de ensino, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo a ratificação da deliberação já tomada pelo anterior Executivo, no sentido de vir a ser cedido o terreno sito na Urbanização de Santiago e a fixação do respectivo valor que, à semelhança do que aconteceu com outras Instituições terá que ser um preço

simbólico. Assim, o Sr. Presidente propôs o preço de cem escudos/m², e que na respectiva escritura de venda constem cláusulas, nomeadamente de reversão para a Câmara se ao terreno fôr dado um fim diferente, se não forem cumpridos os prazos, se a Fundação fôr extinta e, ainda, uma outra cláusula que permita à Câmara ser reembolsada, caso a comparticipação do PRODEP venha a ser extensiva à compra do terreno.

Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que o mencionado terreno é, presentemente, propriedade do Clube dos Galitos, dado ser o inicialmente previsto para a construção do Pavilhão, o qual, como é sabido, será instalado na Urbanização Força-Vouga, pelo que terão que se desenvolver as necessárias escrituras públicas.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos considerou que há que haver um certo cuidado no tratamento do assunto em análise, para que se evitem criar situações de discriminação em relação a estabelecimentos de ensino privados e públicos, tendo perguntado se, aquando da construção do ISCIA, a verba para o efeito veio directamente da administração central ou se houve alguma outra fonte de receita, nomeadamente se o orçamento do ISCAA foi afectado. O Sr. Presidente esclareceu que o ISCAA foi construído com verbas do PIDAC, não tendo a direcção sido sujeita a qualquer esforço financeiro, o que não vai acontecer com o ISCIA, dado que o PRODEP apenas financia metade da construção, ficando a parte restante a cargo da Fundação.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez salientar que não lhe repugnava a ideia de que, por parte da Administração Central haja diferença de comportamentos, mas que, unicamente, se queria referir a esforços financeiros próprios, não querendo ser acusado de aprovar condições mais favoráveis para uns do que para outros, embora reconheça que é de grande valor para Aveiro uma instituição privada desta natureza.

Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a alienação ao ISCIA do terreno atrás referenciado, com uma área de cerca de 2 000 m², ao preço simbólico de cem escudos/m² e nas demais condições apontadas, acrescentando ainda o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos que, no seu entender, as cedências de terreno a favor de Instituições de Ensino, ou outras, deverão ter sempre em conta situações de paralelismo, não devendo nunca existir favoritismos, e, se os houver, que sejam a favor das instituições públicas.

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - Imediatamente a seguir à discussão dos dois pontos anteriores, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma pequena intervenção para perguntar se lhe compete a continuação das tarefas que então foram distribuídas ao ex-Vereador Dr. Carlos Fragateiro, que ele se encontra a substituir, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente. Neste sentido e por ter total desconhecimento dos assuntos a que se referem as duas deliberações atrás tomadas e que

se integram no âmbito das relações com o Ensino Superior e Politécnico, o Sr. Vereador pediu que, de futuro, se proceda no sentido de lhe ser possível desempenhar as tarefas distribuídas de forma capaz a garantir o andamento dos processos nesta área.

ESTUDO DE RECONVERSÃO DO RAMAL DE AVEIRO: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi feita uma explanação sobre a intenção de, ao abrigo do Despacho Normativo nº 115/93, de 24 de Junho, se abrir concurso para a execução do estudo de viabilidade de reconversão do ramal da linha do Vale do Vouga, entre Aveiro e Águeda, com vista à sua rentabilização, transformando-o num metropolitano de superfície.

De seguida, o Sr. Presidente acrescentou que o referido estudo vai ser elaborado em conjunto com a Câmara Municipal de Águeda, a qual tomou já idêntica deliberação sobre o assunto, ao que o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que, para além de Águeda, deverá, também, estender-se o estudo em causa ao Concelho de Albergaria-a-Velha, o que foi confirmado pelo Sr. Presidente. Por unanimidade, foi deliberado encarregar os Serviços Técnicos de organizarem o necessário processo de concurso, para a elaboração do referido estudo, bem como as diligências necessárias junto da Direcção-Geral de Viação, com vista ao respectivo financiamento.

REABILITAÇÃO URBANA - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS: - No sentido de se evitar o fenómeno da degradação imobiliária que se vem verificando na zona antiga da Cidade e tentando manter a qualidade ambiental é urbana, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento e procedeu à leitura de uma proposta elaborada pelos Serviços Técnicos, com vista à actualização da Tabela de Incentivos Financeiros, bem como de pequenas alterações que irão criar um maior equilíbrio e justeza nas correspondentes atribuições.

Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Arqº Quintão e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da referida proposta, que fica junta à presente acta, e, por conseguinte, proceder em conformidade com a mesma.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à organização do processo com vista à venda de lotes na Zona Industrial de Nariz, cujos preços e condições deverão ser elaborados pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, com vista a ulterior aprovação.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Foi também deliberado, por unanimidade, que o D.P.G.P. organize processo com vista à venda dos lotes de terreno ainda disponíveis na zona em epígrafe, mantendo-se as condições já aprovadas oportunamente para o efeito.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - LOTES PARA GARAGENS: - Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública de lotes de terreno destinados a garagens, na Urbanização de Santiago, devendo o Departamento de Planeamento e Gestão do Património proceder à organização dos correspondentes processos e condições de venda.

IDEM - LOTE EM ESGUEIRA: - Face aos esclarecimentos prestados pela Directora do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública de um lote de terreno situado junto à Escola Primária de Esgueira, em data a marcar oportunamente e em condições a estabelecer pelos referidos Serviços.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE NARIZ: - Foi também deliberado, por unanimidade, encarregar o D.P.G.P. de verificar se existem lotes disponíveis na Urbanização em epígrafe e elaborar o respectivo processo, com vista à venda dos mesmos em hasta pública, nas condições anteriormente aprovadas.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Foi igualmente deliberado, por unanimidade, encarregar o D.P.G.P. de organizar o processo, com vista à alienação em hasta pública de lotes de terreno na Urbanização em epígrafe, nas condições já aprovadas para o local.

PLANO DE PORMENOR DE S. JACINTO - SECTORES "A", "G", "N" E "O": - Na sequência das deliberações camarárias de 23 de Agosto, 27 de Setembro e 31 de Dezembro do ano findo, foi feita uma apresentação do Plano de Pormenor de S. Jacinto, na sua globalidade.

Pela responsável do Gabinete de Planeamento e Gestão do Património foram prestados alguns esclarecimentos, tendo, nomeadamente, sido apresentada uma proposta de alteração/ampliação do mesmo Plano, que consiste, basicamente, na inclusão da Zona na qual se encontram já implantadas 34 habitações sociais, na área do referido Plano e alteração das alas Norte e Sul da área verde central (Sector G), nas quais se propõe a supressão das habitações dispersas na área verde e a sua substituição por duas bandas de habitação com frente para a mesma área.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta em análise e aprovar as alterações preconizadas.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea d) do nº 2 do Artigo 39º da Lei das Autarquias Locais.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Face ao pedido formulado pela Firma VOUGALAR - Sociedade de Construções do Vouga, Lda. e ao teor da informação da Repartição de Património e Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos de recurso ao crédito por parte da referida Empresa, autorizar a hipoteca do lote B, da Urbanização Força-Vouga, junto da Entidade Bancária, com reconhecimento da subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município.

IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, com referência à deliberação tomada na reunião de 11 de Abril, que vendeu àquela Autarquia uma parte de um lote de terreno, com a área de 260 m², destinada a completar o lote nº 10 do Sector A do Plano da Aldeia Desportiva de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a citada deliberação, no sentido de se autorizar que a respectiva venda seja feita a favor de Maria José de Jesus, pelo valor de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, em virtude de a outra parte do lote ser propriedade desta.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Presentes e aprovados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação do Troço da Avª Central Sá-Barrocas, entre a P.I. de Esgueira e a Rua de Sá", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de três milhões duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dezanove escudos;

- 4ª Situação e última de trabalhos contratuais da obra "Centro Cultural de Eixo - 3ª fase", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de cinco milhões quinhentos e setenta e sete mil e quarenta e nove escudos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi presente o aviso de abertura e programa de concurso relativo à venda, em 2ª comercialização, de um fogo de tipologia T3, sito na Urbanização em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a mandar afixar nos termos legais.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a lista definitiva para atribuição de 2 fogos de tipologia T3, no empreendimento em epígrafe, a qual vai ser afixada nos termos legais.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Face às deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução do "Emissário de Ligação do Sistema de Saneamento de Santa Joana à Forca-Vouga", bem como A "Reformulação do Projecto de Saneamento da Urbanização de Sá-Barrocas", em consequência de algumas alterações urbanísticas efectuadas no respectivo Plano.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1268 e 1273/94, das quantias de duzentos e noventa e nove mil e dezoito escudos e quatrocentos e vinte e cinco mil cento e quarenta escudos, respectivamente.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTA DE TRÁFEGO E DILUENTES: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 30 de Maio, último, na parte respeitante aos preços apresentados pela Firma CIN, para fornecimento de tinta de secagem muito rápida, de cor branca, não reflectora, e respectivo diluente, os quais passam a ser de seiscentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos/kg e duzentos e onze escudos/l, respectivamente.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras n.º 629/87, de DESERTAS - Imobiliária Turística, Lda., relativo à construção de um bloco de moradias em Aradas e cujas varandas distam do prédio situado a Nascente, pertencente ao Sr. Vasco Fernandes apenas 70 cm. Considerando que o referido proprietário movem uma acção contra a Firma requerente e considerando ainda que não houve decisão judicial sobre o litígio pendente, foi deliberado, por unanimidade, aguardar a mesma, a fim de posteriormente o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

Finalizada a ordem de trabalhos, foram ainda abordadas as seguintes questões:

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de que, integrado nos trabalhos do Serviço Municipal de Protecção Civil e no âmbito da área-escola, se vai proceder, no próximo dia 22, a um exercício de evacuação da Escola Secundária Homem Cristo, no período compreendido entre as 10 e as 12 horas, o qual pretende simular um abalo sísmico de

média magnitude, seguido de diversos focos de incêndio, e servirá para avaliar a capacidade de resposta dos meios operacionais de socorro e instruir a população escolar sobre medidas de auto-protecção em situação de emergência.

Informou, ainda, que o exercício será denominado "Glória 94" e terá o apoio de uma corporação de Bombeiros da Cidade e da P.S.P.

SERVICÓS MUNICIPALIZADOS - TRANSPORTES COLECTIVOS: - O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva deu conhecimento da comunicação recebida dos advogados Pena, Machete & Associados, através da qual se dá conhecimento de que, com referência à acção movida relativamente ao problema das indemnizações compensatórias, foi já proferida a respectiva sentença que dá razão aos Municípios interessados, tendo o Estado sido condenado ao pagamento de trezentos e cinquenta mil contos, acrescidos de juros de mora, e as despesas de acção, e que o Estado vai recorrer para o Supremo, onde serão apreciadas de novo as excepções e a questão de fundo.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS DA SNAB: - O Sr. Presidente deu conhecimento dos contactos que tem efectuado com a Sociedade Nacional dos Armadores de Bacalhau, com vista à eventual aquisição dos terrenos sitos em S. Jacinto, propriedade daquela Empresa, e informou que dará continuidade às diligências e irá dando nota do seu desenvolvimento.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS: - Pelo Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva foi feita uma alusão ao grave problema relacionado com a instalação de uma incineradora no Concelho de Estarreja, bem como à instalação de aterros de resíduos tóxicos industriais nos Concelhos de Oliveira do Bairro e Vagos e propôs que a Câmara Municipal se solidarize com a população daquelas localidades e repudie a instalação da incineradora no local pretendido.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos emitiu a opinião de que, antes de se tomar qualquer posição, se deveriam pedir informações junto das Entidades responsáveis, a fim de que se conheçam os fundamentos técnicos sobre os projectos, admitindo que se verifica um grande egoísmo por parte dos Municípios, pelo facto de ninguém querer receber os chamados "fixos do progresso".

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos referiu que, ao que lhe parece, as pessoas estão a empolar demasiado as coisas, talvez devido à falta de conhecimentos sobre a matéria, pensando que caberá ao Ministério da Tutela discutir claramente estes problemas, afirmando que, pessoalmente, não tencionava tomar qualquer posição sem conhecer bem o projecto.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva disse entender que não devemos ser nós a pagar os custos da poluição que não fazemos, e se foram gastas avultadas verbas na despoluição da Ria não, se torna minimamente razoável apanharmos com as lixeiras da Europa, opinião que foi inteiramente corroborada pelo Sr. Presidente, que considerou demasiado sério o problema necessitando por isso de grande ponderação, alertando, no entanto, para o facto de realmente os documentos oficiais justificarem os locais em questão, além de outras razões, por estarem junto de bons meios de acessibilidade (rodoviários e Porto de Aveiro), o que poderá levar a crer que se começarão a receber resíduos de fora do País.

Seguiu-se ainda prolongada troca de impressões, após o que se concluiu não dever tomar-se qualquer posição sem que se conheçam informações mais esclarecedoras junto das Entidades responsáveis, tendo o Sr. Eng^o Vitor Silva informado de que amanhã haverá nova reunião sobre o assunto na Direcção-Geral da Qualidade da Água, onde irá participar, e posteriormente dará novos esclarecimentos à Câmara.

ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU. - Com referência à eleição do Sr. Presidente para Eurodeputado, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez uma intervenção do seguinte teor: "Não queremos deixar passar esta primeira sessão após as eleições, em que voltamos a ter a presença do Dr. Girão Pereira, para desejar que a sua actividade no P.E. seja profícua, nomeadamente em prol da região aveirense. Não podemos, porém, deixar passar este evento, sem que façamos algumas considerações sobre os últimos actos eleitorais e os seus reflexos nesta Câmara. Sete meses depois das Eleições Autárquicas, eu concluo e penso que o Sr. João dos Santos subscreverá a minha opinião, que houve uma "subversão" do acto eleitoral, através da apresentação de uma candidatura só para efeitos eleitorais. Isto, porque tendo sido levantada a questão da renúncia ou abandono do mandato ao candidato Girão Pereira, foi por ele repudiada tal hipótese e de uma maneira tão peremptória, que eu, pessoalmente, que considero que a palavra é um dom que serve para exprimir e não para esconder o pensamento, considerei o assunto como encerrado e não permiti, sequer, que alguns apoiantes, menos crédulos do que eu, continuassem a usar o assunto eleitoralmente. Agora, não posso deixar de me sentir defraudado e considerar que, afinal, os candidatos concorrentes à C.M.A. se envolveram num pleito eleitoral em que um deles - o Dr. Girão Pereira - apenas veio cumprir uma obrigação partidária, não sendo verdadeiramente um candidato. As gentes de Aveiro, os eleitores do CDS e mesmo os outros concorrentes mereciam mais respeito. Sr. Presidente da Câmara - não foi fácil, num momento em que era muito mais fácil associarmo-nos ao ambiente de regozijo pela sua eleição fazermos esta declaração. Mas as questões de princípio não podem ser escamoteadas antes devendo ser tratadas de forma

frontal, leal e pública. Desejamos, com sinceridade, um bom desempenho como deputado europeu."

Sobre o assunto, o Sr. Presidente disse: " Dr. Nogueira de Lemos está no seu direito de fazer a presente declaração, mas tenho de dar algumas explicações. De facto, esse assunto tem sido muito discutido, mas tenho de salientar que quando foi das Autárquicas não era minha intenção ser candidato ao Parlamento Europeu e por mais que as pessoas digam que sim, eu nunca admiti essa hipótese. Portanto, quando eu, durante a campanha para as Autárquicas disse que nunca abandonaria o lugar por esta razão estava a ser sincero. Disse isso sim, que este seria o meu último mandato, mas o meu esquema, posso dizê-lo, era outro. Eu não chegaria totalmente ao fim do mandato, sem que isso implicasse renúncia, o que estava previsto é que eu fosse cabeça de lista nas legislativas em 95 e, partindo do princípio que seria eleito, poderia então invocar a suspensão do mandato, para que não caísse mais na situação de na Câmara ter de voltar a recandidatar-me. Esta é a verdade. Mais tarde, o Dr. Manuel Monteiro fez questão em que eu ficasse na lista e ofereceu-me o 2º lugar, que eu rejeitei, acabando por aceitar o 3º, pensando eu que o CDS nunca elegeria 3 deputados. Agora, entendo que a Câmara se deverá sentir honrada pelo facto de a pessoa que foi Presidente durante 18 anos ser eleita Eurodeputado, porque entendo que há um tipo de actividade que pode ser continuada em prol de Aveiro, estou ciente disso. Nunca mais abandonarei a minha alma de Autarca, porque foram 18 anos da minha vida ao serviço desta terra, e penso que isso moldou o meu carácter e a minha maneira de estar nas coisas. Continuarei a ser um Autarca de Aveiro e é por isso que eu digo que é uma sublimação e não uma traição. Coloco-me à disposição do futuro Presidente da Câmara para ajudar naquilo que me for possível, se ele quiser, continuarei a acompanhar os compromissos que trazia de trás, sinto-o, como obrigação, e para o futuro, naqueles casos em que a Câmara entenda que eu deva intervir ou ajudar a resolver questões. Esta é a minha posição e, com ela, penso que não traí ninguém, e as pessoas demonstraram isso porque o CDS teve, no Concelho de Aveiro e em eleições nacionais, o melhor resultado de sempre.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos lembrou que esta questão foi por ele posta durante a Campanha Eleitoral para as Autárquicas e o Dr. Girão foi peremptório quando abordado e não pôs sequer nunca a questão de não poder acabar o mandato, entendendo, por isso, que defraudou os seus eleitores. Mais disse que, pessoalmente, tomou muitas decisões em função da resposta do Sr. Presidente e que teve muita gente que queria usar isto durante a campanha, o que ele proibiu expressamente, porque achou que não lhe assistia o direito moral de tocar num assunto que tinha sido rejeitado pelo próprio, razão pela qual não se sentia bem se não fizesse esta intervenção, acabando por renovar os parabéns ao Sr. Presidente e formular votos pessoais de muitas felicidades no desempenho do cargo.

Seguidamente, o Vereador Sr. João dos Santos tomou a palavra para referir que, institucionalmente, está plenamente de acordo com o Dr. Nogueira de Lemos, mas, pessoalmente, sente-se muito feliz pela eleição do Sr. Presidente e disse entender que foi uma forma de o Dr. Girão Pereira sair da Câmara em sublimação - como ele diz - e como amigo está satisfeito por ele ser Eurodeputado de Aveiro e admite, na realidade, - porque o conhece - que o Sr. Presidente vai continuar a apoiar Aveiro, o que é importante. E disse: "É evidente que eu, por uma questão de princípio e sem conhecer bem as coisas, não gosto de tomar posição sobre elas, mas os factos são estes. A verdade é que nós também durante a campanha eleitoral dissemos sempre que o Sr. Presidente não iria candidatar-se, embora eu, pessoalmente, tivesse uma tese diferente e achasse que ao Dr. Girão que lhe convinha era isso. Realmente, institucionalmente, estou plenamente de acordo com o Dr. Nogueira de Lemos quando ele faz aquele reparo mas, pessoalmente, acho que está tudo bem."

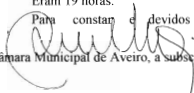
A terminar, o Sr. Presidente voltou a disponibilizar-se para tudo o que a Câmara dele precisar e que se aproveite o facto de ele estar no Parlamento e com ligações a instâncias onde se tratam muitos interesses desta Câmara, sendo, por isso, sua obrigação ser útil e continuar a lutar e estar ao serviço do Município Aveirense.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Nogueira de Lemos
